



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças –

CEP: 32.604-640 - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Ciro Francisco Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.209.486-00 e CI nº M-712.067 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2011, decorrente da Concorrência Pública nº 005/2011, firmado em 07/07/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução, no termo do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam prorrogados os prazos de vigência, constante na clausula sexta, item 6.3, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até **06/10/2012**, e de execução, constante na clausula sexta, item 6.4, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até **16/09/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal

INFRATER ENGENHARIA LTDA.

Ciro Francisco Pedrosa

Representante legal da empresa

Testemunhas:

CPF: 000.170.120-09

CPF: _____